



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 02/14

A Dra. Cinara Rosa Figueiró, Juíza do Trabalho Titular da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) - A adesão da maioria dos servidores desta unidade ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;
- b) - Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;
- c) - As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta 4ª Vara do Trabalho de Taquara, no dia 15-08-14:

Art. 1º - **Ficam interrompidos os prazos processuais**, o que será objeto de certidão nos autos e notificação aos procuradores que tiverem alterações no curso dos seus prazos.

Art. 2º - **Na Secretaria da Vara, não haverá carga de autos**, e o atendimento ao público dar-se-á em horário reduzido das 10h às 12h e das 13h às 17h.

Art. 3º - Serão observadas as medidas judiciais de urgência.

Art. 4º **Mantém-se a realização das audiências** designadas no período.

Envie-se cópia da presente à apreciação da Corregedoria Regional do E. TRT da 4ª Região, para as devidas providências.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
TAQUARA-RS, 15 de agosto de 2014.

Cinara Rosa Figueiró
Dra. Cinara Rosa Figueiró,
Juíza do Trabalho